



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI N. 02/2026.

Pretende a Exma. Sra. Vereadora Dandara Gissoni, através do Projeto de Lei nº 02/2026, alterar a Lei Municipal n. 6.409/2026, que institui o Dia Municipal dos Trabalhadores do SUAS (*Sistema Único de Assistência Social*).

A i. Procuradora Jurídica desta Casa de Leis, opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em questão.

Nesse contexto, ao analisar o aspecto jurídico da propositura em tela, entendo que a mesma é **legal** e **constitucional**.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 12 de março de **2026**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Professor Jefferson
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

